



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4881/2016, 28 de novembro de 2016.

**Exonera Servidora Estatutária em
Decorrrência de Aposentadoria.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADA, a partir do dia 28 de novembro de 2016, a servidora estatutária **SAIONARA DALMÁS RIEGER**, brasileira, RG nº 4.295.771-2 SSP/PR, Professor 20h, Nível VIII, Referência D, admitida em 11 de fevereiro de 1985, em decorrência da APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO DE PROFESSOR, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 172.867.438-4, Espécie 57.

Art. 2º Fica declarada a vacância no cargo de Professor 20, constante na Lei nº 617/2007, em razão da aposentadoria da servidora.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 28 de novembro de 2016.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 28/11/2016

Página: 01 Educação 11475